

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em ^{LIDO} 10/04/08
Está
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3839/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Protocolo Legislativo para registro e, em
origem, à CS
Em 02/04/08

Rômulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QR 612, frente ao posto da BR ao lado do Supermercado Cacique na Cidade de Samambaia – RA XII.

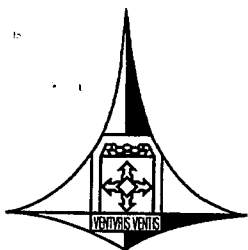
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3839/08
Fls. N.º 01 *Paula*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QR 612, frente ao posto BR ao lado do supermercado Cacique na Cidade de Samambaia – RA XII.**

Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/03/08 às 16h30
Assinatura *Paula*
Matrícula 23.243-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores da QR 612 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3839/08
Fis. N.º 02 <i>Paulo</i>